

PORTARIA N.º 3.987, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 45/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei n.º 1.409, de 21 de maio de 1992, que “dispõe sobre o uso do cemitério municipal”, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Alino Coelho – PSDB
- b) Vereador Paulo Cesar Rodrigues – PSL
- c) Vereadora Shilma Nunes – PDT
- d) Vereador Tião do Rodo – PRP
- e) Vereador Valdmix Silva – PMN

II - Membros Suplentes:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.987, de 5/11/2018)

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral